



Poder Judiciário da União
Justiça do Trabalho da 4ª Região
VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Portaria nº 005, de 28 de setembro de 2015.

O Exmo Juiz titular desta Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, Daniel de Sousa Voltan, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a suspensão do movimento paredista pela quase totalidade dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária;

Considerando o restabelecimento das condições ideais para o regular funcionamento desta Unidade Judiciária;

RESOLVE:

Restabelecer o regular atendimento externo nesta Unidade Judiciária;

Suspender a interrupção da contagem dos prazos processuais, com certificação nos autos e intimação das partes interessadas;

Revogar, a contar desta data, a Portaria nº. 004, de 09 de junho de 2015 .

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Seccional da OAB local.

Santa Vitória do Palmar, 28 de setembro de 2015.

Daniel de Sousa Voltan
Juiz do Trabalho